



## PARECER

A Presidente e demais membros do Comitê de Investimento - COINVEST, nomeados através da Portaria Municipal nº 019/2025, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 124 e 128 da Lei 884/2015, em reunião realizada em 20 de Março de 2025, apreciaram e aprovaram o Relatório Mensal de Investimentos, do período de 01/02/2025 à 28/02/2025 do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

O Relatório Mensal de Investimento referente ao mês de FEVEREIRO/2025, elaborado pela empresa Di Blasi Consultoria Financeira Ltda e validado pela Diretoria Executiva do IPMP consiste na apresentação dos quesitos regulamentares e das métricas técnicas das aplicações que integram a carteira de investimentos do IPMP.


Identificamos que as aplicações financeiras se encontram devidamente enquadradas no texto regulamentar vigente e convergentes com a Política de Investimentos.

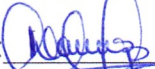
A rentabilidade da carteira, o orçamento de risco e a liquidez das diversas aplicações financeiras do IPMP estão compatíveis com a necessidade de pagamento do passivo previdenciário, dentro das medianas de mercado nas diversas classes de ativos e aderentes ao cenário econômico atual.


A presidente apresentou os comprovantes das REALOCAÇÕES na carteira de Investimentos, realizadas no mês de março/2025 com o propósito de ampliar as aplicações.

Ato contínuo, submeta-se à apreciação dos Conselhos Administrativo e Fiscal, conforme registrado em Ata. Sendo dada a devida publicidade, através da publicação no Portal da Transparência.

Paragominas, 20 de março de 2025.

Presidente:   
Carmelina Felix de Moraes Brandão  
Portaria nº 019/2025  
CP RPPS CGINVI 749543219792901

Membro:   
Dário Barbosa Pinheiro  
Portaria nº 019/2025

Membro:   
Edilene Nunes Sousa Costa  
Portaria nº 019/2025